

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	LARANJAL	Vazão Produzida	6.300 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	São Gonçao, Niterói, Maricá (Inoã e Itaipuaçu), Rio de Janeiro (Ilha de Paquetá)	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável pela Gerência Operacional - GIL	Elisa Resende Alvim Florentin Silva		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
19/06/2024	-	-	-	-
E. coli/100 mL	630	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
20/06/2024	-	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	LARANJAL	Vazão Produzida	6.300 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	São Gonçao, Niterói, Maricá (Inoã e Itaipuaçu), Rio de Janeiro (Ilha de Paquetá)	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável pela Gerência Operacional - GIL	Elisa Resende Alvim Florentin Silva		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	361
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	361
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	1,4

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	361
Dados ≤ 5,0 uT	361
Dados > 5,0	0
Média Mensal (uT)	0,12

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	361
Dados ≤ 15 uH	361
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	< 2,5

Fluoreto	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	361
Dados ≤ 1,5 mg/L	361
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,6

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	361
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	361
Dados > 9,5	0
Média Mensal (uT)	6,3

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	11
Amostras com presença de coliformes totais	0
Amostras com ausência de coliformes totais	11
Percentual de amostras conformes	100,0%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	11
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	11
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Substância pode ser introduzida indevidamente no tratamento da água. Análise mensal.	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	28/06/2024
Resultado:	Em análise

ACRILAMIDA	
Substância pode ser introduzida indevidamente no tratamento da água. Análise Mensal.	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	28/06/2024
Resultado:	< LD

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio e Águas de Niterói.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	CAMPOS ELÍSEOS	Vazão	200 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	13/06/2024	18/06/2024	24/06/2024	-
E. coli/100 mL	48	54	91	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	13/06/2024	18/06/2024	24/06/2024	-
Células/mL	212	435	543	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	CAMPOS ELÍSEOS	Vazão	200 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	378
Dados < 0,5 mg/L	1
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	377
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	1,1

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	378
Dados ≤ 5,0 uT	378
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	0,3

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	378
Dados ≤ 15 uH	378
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	2,6

Fluoreto	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	377
Dados ≤ 1,5 mg/L	377
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	378
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	378
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,0

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	20
Amostras com presença de coliformes totais	0
Amostras com ausência de coliformes totais	20
Percentual de amostras conformes	100,0%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	20
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	20
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	RIO D'OURO	Vazão	620 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	12/06/2024	25/06/2024	-	-
E. coli/100 mL	15	35	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	12/06/2024	14/06/2024	-	-
Células/mL	0	0	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	RIO D'OURO	Vazão	620 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	375
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	374
Dados > 5,0 mg/L	1
Média Mensal (mg/L)	3,4

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	375
Dados ≤ 5,0 uT	375
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	1,2

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	375
Dados ≤ 15 uH	375
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	5,0

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	375
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	375
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,4

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	15
Amostras com presença de coliformes totais	0
Amostras com ausência de coliformes totais	15
Percentual de amostras conformes	100,0%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	15
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	15
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	SÃO PEDRO	Vazão	700 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu, Japeri e Queimados	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	12/06/2024	24/06/2024	-	-
E. coli/100 mL	42	58	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	12/06/2024	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	SÃO PEDRO	Vazão	700 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu, Japeri e Queimados	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	355
Amostras analisadas	355
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	355
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	3,5

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	355
Amostras analisadas	355
Dados ≤ 5,0 uT	354
Dados > 5,0 uT	1
Média Mensal (uT)	1,3

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	355
Amostras analisadas	355
Dados ≤ 15 uH	354
Dados > 15 uH	1
Média Mensal (uH)	3,9

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	355
Amostras analisadas	283
Dados < 6,0	35
Dados entre 6,0 e 9,5	248
Dados > 9,5	0
Média Mensal	6,6

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	16
Amostras com presença de coliformes totais	4
Amostras com ausência de coliformes totais	12
Percentual de amostras conformes	75,0%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	16
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	16
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	TINGUÁ	Vazão	500 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Julho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA - BOA ESPERANÇA/COLUMI (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	12/06/2024	25/06/2024	-	-
E. coli/100 mL	261	261	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	12/06/2024	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	TINGUÁ	Vazão	500 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Julho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA - MACUCO/BRAVA/SERRA VELHA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
12/06/2024	12/06/2024	25/06/2024	-	-
E. coli/100 mL	32	26	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
12/06/2024	12/06/2024	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	TINGUÁ	Vazão	500 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Nova Iguaçu	Período de Amostragem	Julho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	365
Dados < 0,5 mg/L	2
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	363
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	3,5

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	366
Dados ≤ 5,0 uT	364
Dados > 5,0 uT	2
Média Mensal (uT)	0,8

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	366
Dados ≤ 15 uH	366
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	5,1

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	366
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	366
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,8

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	16
Amostras com presença de coliformes totais	7
Amostras com ausência de coliformes totais	9
Percentual de amostras conformes	56,3%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	16
Amostras com presença de Escherichia coli	2
Amostras com ausência de Escherichia coli	14
Percentual de amostras conformes	87,5%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	XERÉM I	Vazão	390 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
14/06/2024	12	13	-	-
E. coli/100 mL	12	13	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
14/06/2024	0	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
-	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	XERÉM I	Vazão	390 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	369
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	369
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	3,4

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	369
Dados ≤ 5,0 uT	369
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	0,8

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	369
Dados ≤ 15 uH	369
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	9,8

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	369
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	369
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,7

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	15
Amostras com presença de coliformes totais	5
Amostras com ausência de coliformes totais	10
Percentual de amostras conformes	66,7%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	15
Amostras com presença de Escherichia coli	0
Amostras com ausência de Escherichia coli	15
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA			
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento			
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L			
Resultado Analítico (µg/L)			
Data Coleta:	Não Aplicável	Resultado:	Não Aplicável

ACRILAMIDA			
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento			
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L			
Resultado Analítico (µg/L)			
Data Coleta:	Não Aplicável	Resultado:	Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	XERÉM II	Vazão	410 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	14/06/2024	24/06/2024	-	-
E. coli/100 mL	120	5	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	14/06/2024	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	XERÉM II	Vazão	410 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	362
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	362
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	2,1

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	363
Dados ≤ 5,0 uT	363
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	0,8

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	363
Dados ≤ 15 uH	363
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	9,8

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	363
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	363
Dados > 9,5	0
Média Mensal	8,0

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	15
Amostras com presença de coliformes totais	8
Amostras com ausência de coliformes totais	7
Percentual de amostras conformes	46,7%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	15
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	15
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	MANTIQUIRA	Vazão	750 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	24/06/2024	-	-	-
E. coli/100 mL	5	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	13/06/2024	-	-	-
Células/mL	0	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	MANTIQUIRA	Vazão	750 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Duque de Caxias	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	370
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	370
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	3,5

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	371
Dados ≤ 5,0 uT	371
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	1,1

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	371
Dados ≤ 15 uH	371
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	5,2

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	371
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	371
Dados > 9,5	0
Média Mensal	8,0

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	13
Amostras com presença de coliformes totais	1
Amostras com ausência de coliformes totais	12
Percentual de amostras conformes	92,3%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	13
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	13
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	RIBEIRÃO DAS LAJES	Vazão	5150 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Rio de Janeiro, Japeri, Queimados, Itaguaí, Paracambi e Seropédica	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	14/06/2024	24/06/2024	-	-
E. coli/100 mL	3	1	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	04/06/2024	14/06/2024	24/06/2024	28/06/2024
Células/mL	43.459	17.505	78.094	54.428

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	04/06/2024*	14/06/2024	25/06/2024*	28/06/2024
Microcistina (µg/L)	< 0,40	< 0,150	< 0,400	< 0,150
Saxitoxina (µg/L)	< 0,32	< 0,020	< 0,320	< 0,020
Cilindrospermopsina (µg/L)	< 0,25	< 0,050	< 0,250	< 0,050

*Análises realizadas em amostras de saída de tratamento

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	RIBEIRÃO DAS LAJES	Vazão	5150 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Rio de Janeiro, Japeri, Queimados, Itaguaí, Paracambi e Seropédica	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	380
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	380
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	2,2

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	380
Dados ≤ 5,0 uT	304
Dados > 5,0 uT	76
Média Mensal (uT)	4,4

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	380
Dados ≤ 15 uH	305
Dados > 15 uH	75
Média Mensal (uH)	13,9

Fluoreto	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	379
Dados ≤ 1,5 mg/L	379
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	380
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	380
Dados > 9,5	0
Média Mensal	6,3

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	20
Amostras com presença de coliformes totais	0
Amostras com ausência de coliformes totais	20
Percentual de amostras conformes	100,0%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	20
Amostras com presença de <i>Escherichia coli</i>	0
Amostras com ausência de <i>Escherichia coli</i>	20
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade das concessionárias Águas do Rio, Iguá Saneamento e Rio+Saneamento.

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	JAPERI	Vazão	200 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Japeri	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NO PONTO DE CAPTAÇÃO - ÁGUA BRUTA (ANTES DO TRATAMENTO)

Monitoramento da água bruta captada, de acordo com a Portaria GM/MS nº 888/2021

Escherichia coli				
Portaria GM MS 888/2021 : Análise com frequência mensal no Ponto de Captação. Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Parâmetro monitorado para definir critérios para monitoramento de protozoários no manacial.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	14/06/2024	24/06/2024	-	-
E. coli/100 mL	240	548	Não Aplicável	Não Aplicável

Densidade de Cianobactérias				
Portaria GM MS 888/2021 : Sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP) para água bruta. Análise com frequência mensal no Ponto de Captação quando a contagem for maior do que 10.000 células/mL e com frequência semanal quando a contagem for maior que 10.000 células/mL. Quando a contagem de cianobactérias for maior que 20.000 células/mL, torna-se obrigatória o monitoramento semanal de cianotoxinas.				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	14/06/2024	18/06/2024	24/06/2024	-
Células/mL	0	0	23	Não Aplicável

Cianotoxinas				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência semanal quando a densidade de cianobactérias for superior a 20.000 células/mL. Quando inferior a 20.000 células/mL a análise é dispensada. Valor Máximo Permitido: Microcistina - 1,0 µg/L Saxitoxina - 3,0 µg/L Cilindrospermopsina 1,0 µg/L na saída da estação de tratamento				
Data da coleta	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana
	-	-	-	-
Microcistina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Saxitoxina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável
Cilindrospermopsina (µg/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

Cryptosporidium e Giardia				
Portaria GM MS 888/2021: Monitoramento exigido com frequência mensal quando a média geométrica móvel, dos últimos 12 meses, da concentração de Escherichia coli no Ponto de Captação for maior que 1.000 colônias/mL. Valor de referência: Parâmetro sem Valor de Referência ou Valor Máximo Permitido (VMP).				
	Cryptosporidium spp.		Giardia spp.	
Data da Coleta	-	-	-	-
Oocistos (oocistos/L)	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável	Não Aplicável

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA

Sistema de Abastecimento	JAPERI	Vazão	200 L/s
População Abastecida	Informação de responsabilidade das concessionárias responsáveis pela operação da rede de distribuição.	Data de preenchimento do relatório	13/07/2024
Municípios atendidos	Japeri	Período de Amostragem	Junho/2024
Responsável	Sérgio C. Marques		

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA NA SAÍDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO - ÁGUA TRATADA

Cloro Residual Livre	
Quantidade de cloro que permanece na água durante o seu percurso na rede de distribuição, garantindo a eliminação de microrganismos. Análise exigida a cada duas horas.	
Faixa permitida: Entre 0,5 e 5,0 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	381
Dados < 0,5 mg/L	0
Dados entre 0,5 e 5,0 mg/L	381
Dados > 5,0 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	2,0

Turbidez	
Partículas em suspensão que deixam a água com aparência turva. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 5 uT	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	380
Dados ≤ 5,0 uT	380
Dados > 5,0 uT	0
Média Mensal (uT)	0,1

Cor Aparente	
Substâncias dissolvidas na água que lhe dão coloração. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 15 uH	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	380
Dados ≤ 15 uH	380
Dados > 15 uH	0
Média Mensal (uH)	2,7

Fluoreto	
Quantidade de fluoreto adicionado na água de forma a auxiliar no combate a cárie dental. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: 1,5 mg/L	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	380
Dados ≤ 1,5 mg/L	380
Dados > 1,5 mg/L	0
Média Mensal (mg/L)	0,7

pH	
Potencial hidrogeniônico da água que indica sua acidez, neutralidade ou alcalinidade. Análise exigida a cada duas horas.	
Valor Máximo Permitido: Sem Valor de Referência	
Amostras exigidas	360
Amostras analisadas	380
Dados < 6,0	0
Dados entre 6,0 e 9,5	380
Dados > 9,5	0
Média Mensal	7,1

Coliformes Totais	
Grupo de bactérias que podem ocorrer naturalmente no meio ambiente (água, solo). São indicadores da eficiência do tratamento. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	21
Amostras com presença de coliformes totais	0
Amostras com ausência de coliformes totais	21
Percentual de amostras conformes	100,0%

Escherichia coli	
Espécie de bactérias do grupo coliformes que indicam a possibilidade de presença de microrganismos causadores de doenças. Análise diária.	
Valor de referência: Ausência em 100 mL em 100% das amostras	
Amostras exigidas	10
Amostras analisadas	21
Amostras com presença de Escherichia coli	0
Amostras com ausência de Escherichia coli	21
Percentual de amostras conformes	100,0%

EPICLORIDRINA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor Máximo Permitido: 0,4 µg/L Limite de Detecção = 0,1 µg/L Limite de Quantificação = 0,4 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

ACRILAMIDA	
Análise mensal exigida apenas em sistemas que utilizam polímero no tratamento	
Valor de Máximo Permitido: 0,5 µg/L Limite de Detecção = 0,2 µg/L Limite de Quantificação = 0,5 µg/L	
Resultado Analítico (µg/L)	
Data Coleta:	- Resultado: Não Aplicável

O monitoramento da rede de distribuição é responsabilidade da concessionária Águas do Rio.